
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 06/março/2022 (segunda-feira)

Horário: 09h

Local: Híbrida: Sala de reuniões do Colégio de Procuradores de Justiça – Anexo I e Aplicativo Microsoft Teams

Procedimentos Extrajudiciais a serem julgados: 25

Procedimentos Administrativos a serem julgados: 11

PAUTA

1. Eleição do Secretário do Conselho Superior do Ministério Pùblico – art. 5º do Regimento Interno do CSMP: Art. 5º O Secretário será eleito na primeira reunião do colegiado, para o mandato de 2 (dois) anos, permitindo-se reconduções. § 1º O membro do Conselho Superior que se seguir imediatamente ao Secretário eleito, nessa votação, será o seu substituto, nas suas ausências e impedimentos, sucedendo-o em caso de vacância. § 2º Ausente o secretário e seu substituto, o Procurador-Geral de Justiça designará Secretário ad hoc.

2. Indicação pelo Conselho Superior do Ministério Pùblico de um(a) Procurador(a) de Justiça para compor o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação do MP/MT – CETI.

3. Gedoc 20.14.0099.0000002/2023-57 (Protocolo Eletrônico)

Assunto: Concurso de Remoção – Promotor de Justiça – Edital de Remoção nº 580/2023-CSMP – 1ª Promotoria de Justiça de Cláudia – Critério: Merecimento.

Lista de Inscritos:

Posição	Antiguidade	Nome do Membro	Quinta parte
194		ALVARO PADILHA DE OLIVEIRA	5ª Quinta Parte
DESISTIU		MARCIO SCHIMITI CHUEIRE	5ª Quinta Parte
203		EDINALDO DOS SANTOS COELHO	5ª Quinta Parte
204		KELLY CRISTINA BARRETO DOS SANTOS	5ª Quinta Parte



4. Gedoc 20.14.0099.0000003/2023-30 (Protocolo Eletrônico)

Assunto: Concurso de Remoção – Promotor de Justiça – Edital de Remoção nº 581/2023-CSMP – 1ª Promotoria de Justiça de Tapurah – Critério: Antiguidade.

Lista de Inscritos:

Posição Antiguidade	Nome do Membro
204	KELLY CRISTINA BARRETO DOS SANTOS

5. Gedoc 20.14.0001.0000886/2023-66 (Protocolo Eletrônico)

Assunto: Requerimento, formulado pelos Procuradores de Justiça Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres Campos e José Antônio Borges Pereira, titulares, respectivamente, da Procuradoria de Justiça Especializada na Defesa da Cidadania/Consumidor e 18ª Procuradoria de Justiça, objetivando a remoção por permuta, nos moldes do artigo 102, caput, da Lei Complementar Estadual nº 416/2010.

6. Gedoc 20.14.0001.0006805/2022-15 (Protocolo Eletrônico)

Assunto: Análise e referendo da Portaria nº 128/2023-PGJ, nos termos do art. 3º da Resolução nº 187/2019-CPJ.

Requerente: Promotor de Justiça Jorge Paulo Damante Pereira.

7. Gedoc 20.14.0001.0006284/2022-17 (Protocolo Eletrônico)

Assunto: Análise e referendo da Portaria nº 129/2023-PGJ, nos termos do art. 3º da Resolução nº 187/2019-CPJ.

Requerente: Promotor de Justiça Jorge Paulo Damante Pereira.

8. Gedoc 20.14.0001.0000991/2023-44 (Protocolo Eletrônico)

Assunto: Análise e referendo da Portaria nº 148/2023-PGJ, nos termos do art. 3º da Resolução nº 187/2019-CPJ.

Requerente: Procurador de Justiça Roberto Aparecido Turin, Coordenador do GAECO.



9. Gedoc 20.14.0001.0000892/2023-98 (Protocolo Eletrônico)

Assunto: Análise e referendo da Portaria nº 153/2023-PGJ, nos termos do art. 3º da Resolução nº 187/2019-CPJ.

Requerente: Procurador de Justiça Roberto Aparecido Turin, Coordenador do GAECO.

10. Gedoc 20.14.0001.0000911/2023-70 (Protocolo Eletrônico)

Assunto: 1- Análise da Portaria nº 149/2023-PGJ, nos termos do art. 3º da Resolução nº 187/2019-CPJ; 2- Manifestação, nos termos do art. 2º, § 1º, da LC 119/2002, acerca dos membros do MPMT indicados para integrarem o GAECO no período de 1º de abril de 2023 a 29 de fevereiro de 2024.

Requerente: Procurador-Geral de Justiça.

11. Gedoc nº 20.14.0001.0001021/2023-10 (Protocolo Eletrônico)

Assunto: Referendo da Resolução nº 099/2023-CSMP, que altera a Resolução nº 050/2018-CSMP, que regulamenta o afastamento de membros do Ministério Públco do Estado de Mato Grosso do exercício de suas funções, para frequentar curso *stricto sensu, lato sensu* ou curso de aperfeiçoamento, no País ou no exterior.

Requerente: Procurador-Geral de Justiça.

12. Gedoc nº 20.14.0001.0001057/2023-08 (Protocolo Eletrônico)

Assunto: Proposta de Resolução – Altera a Resolução nº 034/2013-CSMP, que disciplina o processo de escolha dos membros do Ministério Públco do Estado de Mato Grosso que serão indicados para a composição do Conselho Nacional do Ministério Públco.

Requerente: Procurador-Geral de Justiça.

13. Gedoc 20.14.0001.0001118/2023-10 (Protocolo Eletrônico)

Assunto: Autorização do Conselho Superior do Ministério Públco para a criação do Grupo Especializado de Defesa do Direito Social à Moradia – GEDDSM no âmbito do Ministério Públco de Mato Grosso (art. 16, XIV, “k”, da LC nº 416/2010).

Requerente: Procurador-Geral de Justiça.

14. Assentos e Enunciados em vigor para conhecimento e eventual proposta de retificação ou revogação – art. 48 do Regimento Interno do CSMP: Art. 48.
Na primeira reunião ordinária anual que se seguir a eleição do CSMP, os Assentos e Enunciados em vigor serão disponibilizados aos Conselheiros para conhecimento e eventual proposta de retificação ou revogação.

ASSENTO Nº 001/2011

Em não havendo candidato inscrito que preencha os requisitos constitucionais objetivos, terá preferência aquele que preencher pelo menos um deles. Não havendo candidato nesta situação, deverá ser observada a ordem das quintas partes sucessivamente.

ASSENTO Nº 002/2011

O candidato remanescente de lista anterior será analisado em primeiro lugar e somente poderá ser promovido ou removido em não havendo candidato que esteja em quinta parte anterior, ainda que seja a terceira vez consecutiva ou quinta alternada que figure na lista.

ASSENTO Nº 003/2011

Entre as informações, relativas às atividades funcionais e à conduta dos membros do Ministério Pùblico, que devem constar, obrigatoriamente, dos assentamentos, conforme autorização do art. 37, XX, § 1º, inciso V – outras informações - não se consideram pertinentes, para os efeitos de avaliação do merecimento funcional, os elogios e agradecimentos provindos de entidades pùblicas ou privadas, e títulos de cidadão conferidos por Câmaras de Vereadores ou Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

ASSENTO Nº 004/2013

Na interpretação dos §§ 1º a 3º do art. 7º da Resolução nº 10/2007-CSMP, entende-se que, em caso de indeferimento do pedido de instauração de inquérito civil, havendo interposição de recurso, o órgão de execução deve notificar o(s) interessado(s) para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contrarrazões



e, com ou sem estas, exercer juízo de reconsideração. Mantido o indeferimento, o procedimento deve ser encaminhado em 03 (três) dias ao CSMP para apreciação.

ASSENTO Nº 005/2014

Na ocorrência de infração ao art. 46 da Lei nº 9.605/98, o valor da prévia composição do dano ambiental a que alude o art. 27 da mesma lei, a ser estipulada em Termo de Ajustamento de Conduta, deverá ser estabelecido pelo Promotor de Justiça, em decisão fundamentada, observando-se os seguintes critérios: 1) tipo de madeira (em toros ou serrada) adquirida, exposta a venda, transportada etc; 2) o valor da madeira apreendida, obtido a partir de avaliação comercial; 3) a condição econômico-financeira do autor do fato; 4) antecedentes específicos do autor do fato; 5) possibilidade de “delação premiada” em caso de indicação do local de onde a madeira foi extraída de forma irregular (desde que não seja o autor da extração); 6) outros critérios a serem observados pelo Promotor de Justiça.

A multa (astreinte) pelo descumprimento das obrigações assumidas deverá ser fixada no mínimo em 50% do valor previsto para a composição do dano ou no mesmo percentual em relação à indenização pelo dano ambiental difuso.

Cópia do TAC deverá ser encaminhada ao Promotor de Justiça que oficia perante o juizado especial criminal para efeito de eventual transação penal.

ASSENTO Nº 06/2021-CSMP

Ao apreciar promoção de arquivamento de procedimento investigatório, caso conclua, em sintonia com o(a) proponente, pela ausência de elementos que justifiquem a continuidade da investigação ou que permitam a adoção de medidas administrativas e/ou judiciais, o Conselheiro poderá, após explicitar o conteúdo dos autos, por meio de ementa ou breve relatório, invocar per relationem, a motivação exposta pelo órgão de execução na origem, como fundamento da decisão homologatória.

ASSENTO Nº 07/2021-CSMP

Não se admitirão as inscrições de Promotores de entrância inicial para os editais de promoção para entrância final enquanto houver Promotores de entrância intermediária aptos a disputar.



ASSENTO Nº 08/2021-CSMP

Diante dos princípios constitucionais da unidade e da indivisibilidade do Ministério Pùblico, o agente ministerial, no exercício de suas atribuições, não possuem legitimidade para recorrer, por falta de interesse recursal, ao Conselho Superior das decisões de outros órgãos de execução que negarem a instauração ou determinarem o arquivamento de procedimentos investigatórios.

ENUNCIADO Nº 001/2011-CSMP

Ao firmar o termo de ajustamento de conduta com pessoa jurídica, o Promotor de Justiça deve exigir o contrato social atualizado da empresa, conferindo se o compromissário tem poderes para ajustar condutas em nome da empresa.

ENUNCIADO Nº 002/2011-CSMP

É fundamental que no ajuste seja descrito com clareza a situação lesiva, o reconhecimento do dever de recompor o conteúdo da obrigação.

ENUNCIADO Nº 003/2011-CSMP

É importante a menção no termo de ajustamento, da natureza não-compensatória da multa estabelecida como penalidade, que não obsta a execução específica da obrigação assumida e descumprida – e, por evidência, tampouco afasta as responsabilidades administrativa e criminal aplicáveis.

ENUNCIADO Nº 004/2011-CSMP

No ajuste de obrigações com o Poder Pùblico o compromitente deve observar todas as regras relacionadas às formas de contratação do setor, cuidando de levantar no Inquérito Civil ou Procedimento Preparatório, origem do termo, os custos relativos à obrigação proposta e exigindo do compromissário a definição das fontes de recursos, a previsão orçamentária devida e o cronograma de desembolso necessários ao cumprimento do pactuado.

ENUNCIADO Nº 005/2011-CSMP

O Compromisso de Ajustamento de Conduta ou a Notificação Recomendatória expedida pelo Ministério Pùblico de forma singular ou genérica, devem sempre ser



precedidos de Procedimento Preparatório ou Inquérito Civil onde este esclarecido o dano que se pretende recuperar.

ENUNCIADO Nº 006/2011-CSMP

Rejeitada a promoção de arquivamento de Inquérito Civil ou outro Procedimento Preparatório por insuficiência probatória, o membro do Ministério Pùblico deve, sem prejuízo da coleta de simples informações complementares, cumprir as diligências apontadas em deliberação singular ou colegiada do Conselho Superior do Ministério Pùblico, no prazo de 30 (trinta) dias.

ENUNCIADO Nº 007/2011-CSMP

A duplicidade de procedimentos acerca do mesmo tema não dá ensejo ao arquivamento de um deles. Se detectada tal circunstância na fase preparatória (PP ou IC), o membro do Ministério Pùblico deve promover o apensamento dos autos, objetivando viabilizar uma decisão uniforme.

ENUNCIADO Nº 008/2011-CSMP

Só será homologada a promoção de arquivamento de Inquérito Civil, em decorrência de Compromisso de Ajustamento, se deste constar que seu não cumprimento sujeitará o infrator a suportar a execução do título executivo extrajudicial ali formado, devendo a obrigação ser certa quanto à sua existência, e determinada, quanto ao seu objeto;

ENUNCIADO Nº 009/2011-CSMP

Não há necessidade de homologação pelo Conselho Superior de todos os procedimentos administrativos instaurados com base no art. 201, VI, do Estatuto da Criança e do Adolescente, mas somente daqueles que contenham matéria que, em tese, podem ser objeto de Ação Civil Pùblica.

ENUNCIADO Nº 010/2015-CSMP

Nas Promoções de Arquivamento de Procedimento Preparatório ou de Inquérito Civil, em face da informação que a demanda foi solucionada pelo demandado, após a sua instauração, deve ser registrado o movimento “SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA



(código 921984) no SIMP" e, em seguida, o movimento "ARQUIVAMENTO – com remessa ao Conselho Superior do Ministério Pùblico/Câmara – Integral sem TAC" (código 920090)

ENUNCIADO N° 011/2020-CSMP

A vedação do artigo 102 da Lei Complementar n.º 416/2010, que teve por finalidade impedir situações aparentemente simuladas, não impede o membro do Ministério Pùblico, que teve sua promotoria elevada, de ser promovido por antiguidade, desde que opte por permanecer na promotoria em que é titular.

ENUNCIADO N° 012/2021-CSMP

A portaria de instauração de Inquérito Civil ou de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil deve indicar um fato determinado a ser investigado e sua eventual adequação típica.

15. Homologações de Procedimentos Extrajudiciais

CONSELHEIRO LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE

1. SIMP 000190-023/2020 (Protocolo Eletrônico)

Requerente(s) Processo Sigiloso

Requerido(s) Processo Sigiloso

Com vista na reunião de 09/01/2023

2. SIMP 000442-023/2017 (Protocolo Eletrônico)

Requerente(s) Ministério Pùblico Estadual

Requerido(s) Francisco Marino, SETPU

Com vista na reunião de 13/02/2023

3. SIMP 000585-023/2020 (Protocolo Eletrônico)

Requerente(s) Processo Sigiloso

Requerido(s) Processo Sigiloso

Com vista na reunião de 09/01/2023



4. SIMP 000747-023/2019 (Protocolo Eletrônico)

Requerente(s) Processo Sigiloso

Requerido(s) Processo Sigiloso

Com vista na reunião de 13/02/2023

5. SIMP 001186-073/2015

Requerente(s) Wellington Sampaio Tomaselli, Samuel Zanin, Maria Tereza Dorileo Falcão, Geanete Cintra de Arruda e Silva, Ministério Públco do Estado de Mato Grosso

Requerido(s) Polícia Militar de Poconé, Polícia Militar

CONSELHEIRO LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB

1. SIMP 002292-073/2012

Requerente(s) Ministério Públco do Estado de Mato Grosso

Requerido(s) Prefeitura Municipal de Poconé

CONSELHEIRO PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

1. SIMP 000013-100/2014

Requerente(s) Processo Sigiloso

Requerido(s) Processo Sigiloso

2. SIMP 000291-086/2016

Requerente(s) Ministério Públco - MT

Requerido(s) Larissa Veronezi Ganassin

3. SIMP 000743-023/2019 (Protocolo Eletrônico)

Requerente(s) Processo Sigiloso

Requerido(s) Processo Sigiloso

Com vista na reunião de 13/02/2023

4. SIMP 000745-023/2019 (Protocolo Eletrônico)



Requerente(s) Processo Sigiloso

Requerido(s) Processo Sigiloso

Com vista na reunião de 13/02/2023

5. SIMP 001762-058/2022 (Protocolo Eletrônico)

Requerente(s) Ministério Públco do Estado de Mato Grosso

Requerido(s) Roça Agronegócios Ltda EPP

CONSELHEIRO DOMINGOS SÁVIO DE BARROS ARRUDA

1. SIMP 000291-005/2019 (Protocolo Eletrônico)

Requerente(s) Anônimo

Requerido(s) Município de União do Sul

Com vista na reunião de 13/02/2023

2. SIMP 001493-073/2018 (Protocolo Eletrônico)

Requerente(s) Ministério Públco do Estado de Mato Grosso

Requerido(s) Município de Poconé

3. SIMP 009347-001/2017 (Protocolo Eletrônico)

Requerente(s) Ministério Públco do Estado de Mato Grosso

Requerido(s) A apurar

CONSELHEIRO FLÁVIO CEZAR FACHONE

1. SIMP 000314-073/2012

Requerente(s) O Ministério Públco

Requerido(s) Marlede de Almeida Fonseca Braga

2. SIMP 000750-023/2019 (Protocolo Eletrônico)

Requerente(s) Processo Sigiloso

Requerido(s) Processo Sigiloso

Com vista na reunião de 13/02/2023



3. SIMP 002448-011/2016

Requerente(s) Ministério Públco do Estado de Mato Grosso

Requerido(s) Multi-Cereais Comércio Atacadista LTDA - ME, Auto Posto Itaoca Ltda - ME, Prefeitura Municipal de Alta Floresta

4. SIMP 004557-005/2022 (Protocolo Eletrônico)

Requerente(s) Wellington Miranda Passos

Requerido(s) Prefeito Municipal de Paranatinga e outros

CONSELHEIRO MARCELO FERRA DE CARVALHO

1. SIMP 000744-023/2019 (Protocolo Eletrônico)

Requerente(s) Processo Sigiloso

Requerido(s) Processo Sigiloso

Com vista na reunião de 13/02/2023

CONSELHEIRA ANA CRISTINA BARDUSCO SILVA

1. SIMP 000122-096/2022 (Protocolo Eletrônico)

Requerente(s) Ministério Públco do Estado de Mato Grosso

Requerido(s) Giovani Quetheman

2. SIMP 000131-096/2022 (Protocolo Eletrônico)

Requerente(s) Ministério Públco do Estado de Mato Grosso

Requerido(s) Regivaldo de Souza Lima

3. SIMP 000612-096/2022 (Protocolo Eletrônico)

Requerente(s) Ministério Públco do Estado de Mato Grosso

Requerido(s) Agropecuária Chapadão Ltda

4. SIMP 001921-058/2022 (Protocolo Eletrônico)

Requerente(s) Ministério Públco do Estado de Mato Grosso

Requerido(s) Roça Agronegócios Ltda EPP



5. SIMP 002697-043/2019 (Protocolo Eletrônico)

Requerente(s) Ministério Públco do Estado de Mato Grosso

Requerido(s) Incorporadora Brasil Garden

Advogado: Dr. Alberto Vieto Machado Scaloppe

CONSELHEIRA ROSANA MARRA

1. SIMP 004815-012/2022 (Protocolo Eletrônico)

Requerente(s) Ministério Públco do Estado de Mato Grosso

Requerido(s) André Givago Schaedler Pacheco

Com vista na reunião de 13/02/2023

Procedimentos Extrajudiciais retirados do Plenário Virtual com pedido de destaque

CONSELHEIRO MARCELO FERRA DE CARVALHO

1. SIMP 001493-073/2018 (Protocolo Eletrônico)

Requerente(s): Ministério Públco do Estado de Mato Grosso

Requerido(s): Município de Poconé

Relator: Conselheiro Domingos Sávio de Barros Arruda

2. SIMP 000131-096/2022 (Protocolo Eletrônico)

Requerente(s): Ministério Públco do Estado de Mato Grosso

Requerido(s): Regivaldo de Souza Lima

Relatora: Conselheira Ana Cristina Bardusco Silva

3. SIMP 000612-096/2022 (Protocolo Eletrônico)

Requerente(s): Ministério Públco do Estado de Mato Grosso

Requerido(s): Agropecuária Chapadão Ltda

Relatora: Conselheira Ana Cristina Bardusco Silva

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

1. SIMP 001762-058/2022 (Protocolo Eletrônico)

Requerente(s): Ministério Públco do Estado de Mato Grosso

Requerido(s): Roça Agronegócios Ltda EPP

Relator: Conselheiro Paulo Roberto Jorge do Prado

2. SIMP 009347-001/2017 (Protocolo Eletrônico)

Requerente(s): Ministério Públco do Estado de Mato Grosso

Requerido(s): A apurar

Relator: Conselheiro Domingos Sávio de Barros Arruda

3. SIMP 000122-096/2022 (Protocolo Eletrônico)

Requerente(s): Ministério Públco do Estado de Mato Grosso

Requerido(s): Giovani Quetheman

Relatora: Conselheira Ana Cristina Bardusco Silva

4. SIMP 001921-058/2022 (Protocolo Eletrônico)

Requerente(s): Ministério Públco do Estado de Mato Grosso

Requerido(s): Roça Agronegócios Ltda EPP

Relatora: Conselheira Ana Cristina Bardusco Silva

Procedimentos Extrajudiciais com pedido de vista

CONSELHEIRO LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB

1. SIMP 000442-023/2017 (Protocolo Eletrônico) – retirado do Plenário Virtual

Requerente(s): Ministério Públco Estadual

Requerido(s): F. M., SETPU

Relator: Conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe

2. SIMP 000747-023/2019 (Protocolo Eletrônico) – retirado do Plenário Virtual

Requerente(s): Ministério Públco do Estado de Mato Grosso



Requerido(s): Paviservice Serviços de Pavimentação LTDA

Relator: Conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe

3. SIMP 000743-023/2019 (Protocolo Eletrônico) – retirado do Plenário Virtual

Requerente(s): Ministério Públco do Estado de Mato Grosso

Requerido(s): H.L. Construtora LTDA

Relator: Conselheiro Paulo Roberto Jorge do Prado

4. SIMP 000745-023/2019 (Protocolo Eletrônico) – retirado do Plenário Virtual

Requerente(s): Ministério Públco do Estado de Mato Grosso

Requerido(s): Terraplanagem Centro Oeste Ltda – EPP

Relator: Conselheiro Paulo Roberto Jorge do Prado

5. SIMP 000750-023/2019 (Protocolo Eletrônico) – retirado do Plenário Virtual

Requerente(s): Ministério Públco do Estado de Mato Grosso

Requerido(s): S. C. B., Dínamo Construtora LTDA

Relator: Conselheiro Flávio Cesar Fachone

6. SIMP 000744-023/2019 (Protocolo Eletrônico) – retirado do Plenário Virtual

Requerente(s): Ministério Públco do Estado de Mato Grosso

Requerido(s): OK Construção e Serviço LTDA

Relator: Conselheiro Marcelo Ferra de Carvalho

CONSELHEIRO MARCELO FERRA DE CARVALHO

1. SIMP 000013-100/2014

Requerente(s) Processo Sigiloso

Requerido(s) Processo Sigiloso

Relator: Conselheiro Paulo Roberto Jorge do Prado

2. SIMP 000291-005/2019 (Protocolo Eletrônico) – retirado do Plenário Virtual

Requerente(s): Anônimo

Requerido(s): Município de União do Sul



Relator: Conselheiro Domingos Sávio de Barros Arruda

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

1. SIMP 000190-023/2020 (Protocolo Eletrônico) – retirado do Plenário Virtual

Requerente(s) Processo Sigiloso

Requerido(s) Processo Sigiloso

Relator: Conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe

2. SIMP 000585-023/2020 (Protocolo Eletrônico) – retirado do Plenário Virtual

Requerente(s) Processo Sigiloso

Requerido(s) Processo Sigiloso

Relator: Conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe

3. SIMP 004815-012/2022 (Protocolo Eletrônico) – retirado do Plenário Virtual

Requerente(s): Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso

Requerido(s): André Givago Schaedler Pacheco

Relatora: Conselheira Rosana Marra

Cuiabá, 02 de março de 2023
Secretaria dos Órgãos Colegiados

